

PORTARIA Nº 318/2017

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Vilnei Luiz Cera**, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, a contar de 17 de julho de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10/07/2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração